

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇO EM MEDICINA DO TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. PROCESSO CRO-PE Nº 0172/2022****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 01/2023, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em medicina do trabalho para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional, realização de exames periódicos e laudos, além de elaboração e implantação de programas de Controle Médico aos funcionários do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, conforme as especificações determinadas, visando atender as necessidades deste Regional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **23 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS ALTERAÇÕES**

O contrato sofrerá uma repactuação, pois diante da atualização nos procedimentos exigidos pelo Ministério do Trabalho, tendo em vista a necessidade da elaboração de alguns programas específicos, e que os valores e responsabilidades são atribuídos diretamente para o profissional de saúde habilitado. Assim, para garantir a prestação dos serviços e conforme justificativa acima apresentada, informo que o valor do ASO clínico passará de R\$ 40,00 (quarenta reais) para R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), o valor do PGR de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), o valor do PCMSO de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), e os demais exames e taxas permanecem inalterados, permanecendo os valores conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)
01	Carga Inicial eSocial	400,00	200,00
02	Elaboração PGR	1.410,00	
03	Elaboração PCMSO	1.410,00	
04	Elaboração LTCAT	1.200,00	
05	Elaboração PPP	80,00	
06	Aso Clínico	48,00	

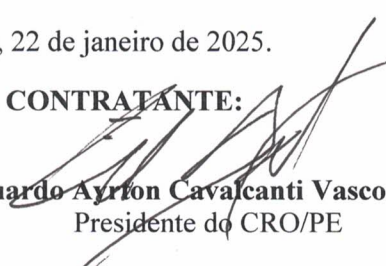
**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 22 de janeiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

  
**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

  
**Mylene Guilhem Lucena**  
Representante Legal da empresa  
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

Nome: Regina Orla Aguiar Rocha

CPF Nº: [REDACTED]

Nome: MYLENE GUILHEM LUCENA

CPF Nº: [REDACTED]